



EDITAL PPGMA/FACOM N° 1, DE 6 DE NOVEMBRO DE 2017.
Processo Seletivo 2018.1

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul - UFMS, por meio do Coordenador de Curso do Curso de Mestrado em Ciência da Computação, torna público o presente Edital que tem por objeto a abertura de inscrições para o Processo Seletivo visando à seleção de candidatos para preenchimento de vagas no Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação, Curso de Mestrado, da Faculdade de Computação, com dezenove vagas e ingresso no primeiro semestre letivo de 2018.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo será regido pelas regras dispostas no presente Edital e conduzido por Comissão de Seleção aprovada pelo Colegiado de Curso e composta por professores do Curso.
- 1.2. Informações poderão ser obtidas pelo e-mail posgraduacao@facom.ufms.br, no site do Curso em <http://www.facom.ufms.br/mestrado>, ou na própria Secretaria de Curso.
- 1.3. O Processo Seletivo destina-se a classificar candidatos portadores de diploma de Graduação, devidamente registrado, se obtido no Brasil, ou revalidado, se obtido no exterior, ressalvado o disposto no item 1.3.1.
 - 1.3.1. A aceitação de candidatos com diploma de graduação e/ou mestrado expedido por instituição estrangeira não revalidado seguirá o disposto no Art. n° 54 do Regimento Geral da UFMS.
 - 1.3.2. O candidato acadêmico do último ano/semestre de curso de graduação, se selecionado, deverá apresentar diploma de graduação ou equivalente no ato de matrícula.
 - 1.3.3. O candidato estrangeiro selecionado deverá providenciar os documentos abaixo para o ato da matrícula no curso:
 - a) diploma de graduação, histórico escolar e certidão de nascimento ou casamento ou equivalente apostilados no caso de sua origem ser de um país signatário da Convenção de Haia, ou autenticado por autoridade consular competente, no caso de país não signatário;
 - b) passaporte e visto temporário com prazo de validade, de acordo com a Resolução normativa/CNIg n° 116 de 08 de abril de 2015;
 - c) comprovante de ser beneficiário de bolsa de estudo ou comprovante, entregue junto à autoridade consular brasileira, de que possui seguro saúde, dispõe de recursos suficientes para manter-se durante o período de estudo e que se encontra matriculado ou formalmente aceito em instituição de ensino ou de pesquisa no Brasil;
 - d) apólice quitada de seguro de vida e saúde internacional válido para o Brasil, contemplando além de despesas relativas a eventuais problemas de saúde, traslado do aluno caso ocorra óbito no exterior;
 - e) tradução juramentada de todos os documentos em línguas não hispânicas.
- 1.4. A distribuição das vagas obedece ao estabelecido na tabela a seguir.

Linhas de Pesquisa	Vagas
Teoria da Computação	19
Metodologia e Técnicas de Computação	
Sistemas de Computação	

Faculdade de Computação - Facom | Pós-Graduação

Av. Costa e Silva s/n Cidade Universitária

Fone: 67 3345.7456

CEP 79070-900 | Campo Grande | MS



- 1.5. Na inscrição, o candidato deverá indicar linha preferencial de pesquisa. Tal indicação não garante ao candidato selecionado a escolha da linha ou área de pesquisa de orientação.

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1. As inscrições ficarão abertas pelo Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br, da 0h do dia 24/11/2017 às 17h do dia 30/11/2017 selecionando-se o Curso.

2.1.1. Para efetivar a inscrição, os documentos devem ser entregues na Secretaria de Curso, pessoalmente, ou por procuração, das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos, até o dia 30/11/2017; ou enviados por Sedex até o dia 30/11/2017, considerando-se a data de postagem.

2.1.2. Vigora, em todos os efeitos deste Edital, o horário do Estado de Mato Grosso do Sul.

2.1.3. O candidato com Necessidades Especiais que necessite de atendimento diferenciado deverá indicar no formulário de inscrição, em campo próprio, a sua necessidade, especificando o tipo de atendimento que a Instituição deverá dispensar no local das provas para garantir a sua participação no Processo Seletivo. O candidato também poderá requerer, se necessário, tempo adicional, limitado a 60 minutos, para a realização das provas, conforme previsto no Artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 6/6/2015.

2.1.4. O candidato que solicitar atendimento diferenciado deverá entregar, no ato da inscrição, junto aos documentos descritos no item 2.2, pedido direcionado à Comissão de Seleção, conforme modelo anexo a este Edital, junto com cópia de laudo médico com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID e que indique a necessidade de tal atendimento.

2.1.5. O procedimento descrito nos itens 2.1.3 e 2.1.4 também será utilizado para que a Comissão adote critérios nas provas escritas, discursivas ou de redação, quando houver, para avaliação da Produção Textual Escrita considerando a singularidade linguística da pessoa com deficiência, no domínio da modalidade escrita da língua portuguesa, nos termos do Artigo 30, inciso VI, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.

2.1.6. A solicitação de atendimento diferenciado será atendida dentro das possibilidades técnicas da UFMS, condicionada à avaliação e ao parecer favorável pela Comissão de Seleção.

2.1.7. O candidato deve estar ciente de que as informações prestadas, sobre a condição que motiva a solicitação de atendimento diferenciado, devem ser exatas e fidedignas, sob pena de responder por crime contra a fê pública e de ser eliminado do Processo Seletivo.

2.1.8. Nos termos do Artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, o não cumprimento, pelo candidato com Necessidades Especiais, ao que prevê os itens 2.1.3 e 2.1.4, desobriga a UFMS ao atendimento da solicitação de atendimento diferenciado.

2.1.9. Segue abaixo o endereço da Secretaria do Curso.

MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
Faculdade de Computação

Faculdade de Computação - Facom | Pós-Graduação
Av. Costa e Silva s/n Cidade Universitária
Fone: 67 3345.7456
CEP 79070-900 | Campo Grande | MS



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul
Av. Costa e Silva, s/nº – 79070-900
Campo Grande, Mato Grosso do Sul
Horário de atendimento: 8h às 11h

- 2.2. Os documentos necessários para a realização da inscrição são os seguintes:
- a) comprovante de inscrição assinado, gerado a partir do Portal;
 - b) ficha de inscrição preenchida e assinada, somente para estrangeiros;
 - c) fotocópia do Currículo Lattes impresso a partir de <http://lattes.cnpq.br/>;
 - d) formulário de Pontuação do Currículo preenchido, disponível no site do curso, clicando-se no botão “Processo Seletivo aluno Regular e Seleção Aluno Especial”;
 - e) fotocópia dos comprovantes dos itens descritos no Formulário de Pontuação.
- 2.3. A falta de documentação ou o descumprimento do prazo de entrega implicam o indeferimento da inscrição.
- 2.4. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.5. A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a Comissão de Seleção não se responsabilizam por solicitações de inscrições não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como outros fatores de ordem técnica ou meteorológica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.6. No dia 6/12/2017, o candidato poderá conferir no site do Curso – <http://www.facom.ufms.br/mestrado> a relação de inscrições deferidas e indeferidas.
- 2.7. O candidato com inscrição indeferida poderá interpor recurso em até um dia após a divulgação do resultado, devendo utilizar o formulário disponível no site do Curso. O recurso deverá ser entregue em uma via na Secretaria do Curso, no horário de atendimento disposto no item 2.1.9, e será julgado pela Comissão de Seleção. O resultado da análise dos recursos será divulgado no site do Curso.
- 2.8. No dia 8/12/2017, será disponibilizada no site do Curso a relação definitiva das inscrições deferidas e indeferidas.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

- 3.1. O Processo Seletivo constará de etapa única de caráter eliminatório e classificatório, obedecendo à tabela abaixo.

Etapa única	Peso	Período
Análise do currículo	-	De 11 a
Análise do histórico escolar de graduação	6	15/12/2017
Resultado do POSCOMP 2017	4	
Prova de Seleção	4	11/12/2017
Resultado Final		18/12/2017

- 3.2. Etapa única – Análise de currículo, Histórico Escolar de Graduação, Resultado do POSCOMP 2017 e Prova de Seleção:

Faculdade de Computação - Facom | Pós-Graduação

Av. Costa e Silva s/n Cidade Universitária

Fone: 67 3345.7456

CEP 79070-900 | Campo Grande | MS



- 3.2.1.** A avaliação do currículo seguirá critérios de pontuação conforme planilha disponível no site do curso, sendo atribuída uma única nota, de 0,0 (zero) a 2,0 (dois). Todos os itens pontuados serão verificados pela Comissão de Seleção que somente aceitará comprovantes emitidos por órgãos com competência para sua emissão.
- 3.2.2.** A análise de histórico escolar considerará o desempenho acadêmico do candidato no curso de graduação, considerando a aderência do curso ao mestrado em Ciência da Computação bem como a nota do curso no Enade. Os membros avaliadores da Comissão de Seleção analisarão e atribuirão uma única nota, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), ao histórico escolar de cada candidato.
- 3.2.3.** O resultado do Exame POSCOMP 2017 de cada candidato será normalizado para uma nota no intervalo de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). A realização do POSCOMP 2017 não é obrigatória. Não serão aceitos exames de outros anos.
- 3.2.4.** A prova de seleção conterà questões de múltipla escolha cujo conteúdo é semelhante ao do POSCOMP (Exame Nacional para Ingresso na Pós-Graduação em Computação). Será aplicada no dia 11/12/2017, das 7h30min às 11h30min, no Auditório 1 do prédio da Facom/UFMS. Os membros avaliadores da Comissão de Seleção analisarão e atribuirão uma única nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) à prova de seleção. A realização da prova é obrigatória. No dia da prova, o candidato deverá apresentar documento oficial com foto e utilizar caneta esferográfica com tubo externo fabricado em material transparente.
- 3.2.5.** A pontuação final do candidato será obtida de acordo com aplicação da seguinte fórmula:

$$PF = \frac{(HE \times 6 + \text{MAX}(PC, PS) \times 4 + AC)}{10}$$

em que:

PF= Pontuação Final

HE = Histórico Escolar

PC = POSCOMP

PS = Prova de Seleção

MAX(PC, PS) = Máximo entre POSCOMP e Prova de Seleção

AC = Análise de Currículo

- 3.2.6.** Será desclassificado o candidato cuja pontuação final obtida for inferior a 6,0 (seis).

4. DOS RECURSOS:

- 4.1.** O prazo para interposição dos recursos será de dois dias úteis após a publicação do resultado final.
- 4.2.** O candidato deverá utilizar o formulário anexo a este Edital (ANEXO II). Admitir-se-á um único recurso por candidato, a ser entregue em uma via impressa, na Secretaria de Curso, no horário de atendimento disposto no item 2.1.9.
- 4.3.** O resultado da análise dos recursos será divulgado no site do Curso a partir do dia 21/12/2017.

Faculdade de Computação - Facom | Pós-Graduação

Av. Costa e Silva s/n Cidade Universitária

Fone: 67 3345.7456

CEP 79070-900 | Campo Grande | MS



5. DA CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente do somatório das notas das etapas de seleção.
- 5.2. O preenchimento das vagas será dado pelos mais bem classificados por linha de pesquisa. Na ausência de candidato(s) classificado(s) para uma determinada linha de pesquisa, o candidato poderá ser alocado em outra linha, de acordo com a sequência de classificação, considerando-se a segunda opção da ficha de inscrição do candidato ou a critério da Comissão de Seleção.
- 5.3. Fica a critério da Comissão de Seleção definir a lista de espera. Em caso de não efetivação da matrícula, será chamado o próximo candidato classificado da lista de espera.
- 5.4. Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência o candidato que:
 - a) obtiver maior pontuação no resultado do POSCOMP 2017;
 - b) obtiver maior pontuação na análise do histórico escolar de graduação;
 - c) obtiver maior pontuação no resultado da Prova de Seleção.

6. DA HOMOLOGAÇÃO

- 6.1. O resultado final do Processo Seletivo, depois de decididos todos os recursos interpostos, será homologado pelo Colegiado de Curso por meio de Resolução, publicada no Boletim de Serviço da UFMS e divulgada site do Curso – <http://www.facom.ufms.br/mestrado> a partir do dia 22/12/2017.

7. DAS DEMAIS DATAS

Datas	Eventos
a divulgar	Matrícula dos candidatos selecionados
a divulgar	Início das aulas

8. DA MATRÍCULA

- 8.1. Para a matrícula, o candidato selecionado deverá acessar o Portal de Pós-Graduação www.posgraduacao.ufms.br no período de matrícula, selecionar as disciplinas e concluir a etapa online. Em seguida, ainda no período de matrícula, apresentar o original da documentação listada abaixo na secretaria de curso, para digitalização, ou enviar fotocópia da documentação autenticada em cartório para o mesmo endereço de inscrição.
 - a) Comprovante de matrícula gerado a partir do Portal – não precisa ser autenticado;
 - b) Certidão de quitação eleitoral, para brasileiros – a versão obtida online não precisa ser autenticada;
 - c) Documento de Identidade oficial legível, frente e verso;
 - d) Diploma de graduação, frente e verso;
 - e) Diploma ou certificado de conclusão de mestrado, frente e verso; na ausência, o candidato deve apresentar declaração do programa de pós-graduação em que esteja matriculado, informando a data provável de conclusão do mestrado;
 - f) Histórico escolar de graduação;
 - g) Histórico escolar de mestrado;

Faculdade de Computação - Facom | Pós-Graduação

Av. Costa e Silva s/n Cidade Universitária

Fone: 67 3345.7456

CEP 79070-900 | Campo Grande | MS



- h) CPF;
- i) Título de eleitor, para brasileiros;
- j) Certificado de reservista, para brasileiros do sexo masculino;
- k) Certidão de nascimento ou casamento;
- l) Passaporte, para estrangeiro.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento das presentes instruções e a tácita aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do certame, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.
- 9.2. Os itens constantes do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
- 9.3. O prazo deste Edital termina em trinta dias após o período de matrículas. Em caso de desistência, serão convocados candidatos habilitados no Processo Seletivo de acordo com a classificação. A Comissão de Seleção, no entanto, reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.
- 9.4. Será desclassificado e excluído do Processo Seletivo o candidato que, sendo concluinte de curso de graduação, não apresentar comprovante de conclusão de curso no ato da matrícula.
- 9.5. O aluno matriculado deverá manter atualizados seus dados pessoais, meios de contato e seu endereço até o final dos estudos, na Secretaria de Curso.
- 9.6. Não será permitido ao aluno selecionado o trancamento de matrícula no primeiro semestre letivo.
- 9.7. Os candidatos não aprovados terão o prazo de trinta dias, a contar da data de divulgação das inscrições deferidas e indeferidas, para retirar os documentos comprobatórios de sua inscrição. Findado o prazo, os documentos não retirados serão descartados.
- 9.8. A aprovação na Seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das Agências Financiadoras, das normas dessas agências e das normas do próprio Programa.
- 9.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Colegiado de Curso, no âmbito de sua competência.

PAULO ARISTARCO PAGLIOSA



ANEXO I

PROCURAÇÃO

Candidato: Utilize esta procuração para protocolar inscrição, matrícula e/ou recurso, de acordo com a necessidade e/ou conveniência.

_____ filho de
_____ e de
_____ nascido aos _____
dias do mês de _____ de _____, na cidade de
_____ Estado de (sigla) _____, domiciliado/a e
residente na rua _____ n.º _____,
complemento _____, bairro _____,
na cidade de _____ Estado de (sigla) _____,
portador do documento de identidade RG _____ expedido pelo
_____, em ____/____/_____, CPF n.º _____ - ____ pela
presente nomeia e constitui seu bastante procurador(a)
_____ brasileiro/a,
domiciliado/a e residente na rua _____ n.º _____,
complemento _____, bairro _____,
na cidade de _____ Estado de (sigla) _____,
portador do documento de identidade RG _____ expedido pelo
_____, em ____/____/_____, CPF n.º _____ - _____, para fim
específico de **INSCRIÇÃO, MATRÍCULA** e/ou **RECURSO**, assumindo total
responsabilidade pelo que seu presente procurador vier a efetivar.

_____ (cidade), _____ de _____ de 2017.

Candidato/a

Procurador(a)

Tel.
Cel.

Tel.
Cel.



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



e-mail

e-mail

* Obs.: Não é necessário reconhecer firma em Cartório.

Apresentar Documento de Identidade Oficial do Procurador.

O candidato e/ou seu procurador são responsáveis pelas informações prestadas na inscrição, arcando o candidato e/ou seu procurador com as consequências de eventuais erros de preenchimento.



ANEXO II

**REQUERIMENTO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO**

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.

Horário de recebimento: _____ h _____

Rubrica ou assinatura:

Processo Seletivo: **Mestrado em Ciência da Computação**

Nº de Inscrição:	
Área de Concentração:	Ciência da Computação
Linha de Pesquisa:	
Objeto do recurso: (etapa)	
Fundamentação e argumentação lógica: (descrever abaixo)	
.....	
Data:	
Nº de Inscrição:	
Assinatura:	
Instruções para o Programa de Pós-Graduação:	
<ol style="list-style-type: none">1. Protocolar horário de recebimento do recurso.2. Cortar na linha tracejada.3. Entregar a parte superior ao responsável pela análise de recursos.	



ANEXO III

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO
EDITAL DE SELEÇÃO – 2018.1**

FICHA DE INSCRIÇÃO - ESTRANGEIRO

NOME COMPLETO:	
NACIONALIDADE:	
DATA DE NASCIMENTO: / /	CIDADE/PROVÍNCIA:
ESTADO/DEPARTAMENTO:	
Nº DO PASSAPORTE:	
DATA DE EMISSÃO: / /	
LOCAL DE EMISSÃO:	
VALIDADE: / /	
Nº DE REGISTRO GERAL NO PAÍS DE ORIGEM (SE HOVER):	
NOME DA MÃE:	
NOME DO PAI:	
ENDEREÇO COMPLETO (Rua, número, bairro, complementos):	
CIDADE/PROVÍNCIA:	ESTADO/DEPARTAMENTO:
CÓDIGO POSTAL:	
PAÍS:	
TELEFONE DE CONTATO FIXO COM CÓDIGO INTERNACIONAL DE CHAMADAS (DDI):	
TELEFONE DE CONTATO MÓVEL COM CÓDIGO INTERNACIONAL DE CHAMADAS (DDI):	
ASSINALE UMA DAS LINHAS DE PESQUISA DO MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO – ÁREA DE CONCENTRAÇÃO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	
(1) TEORIA DA COMPUTAÇÃO	<input type="checkbox"/>
(2) METODOLOGIA E TÉCNICAS DE COMPUTAÇÃO	<input type="checkbox"/>
(3) SISTEMAS DE COMPUTAÇÃO	<input type="checkbox"/>
OBSERVAÇÕES (SE HOVER):	
ASSINATURA:	



ANEXO IV

**SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
PROCESSO SELETIVO 2018.1**

Candidato: Não preencha este campo. Ele será utilizado pelo Programa de Pós-Graduação.
Horário de recebimento: _____h_____
Rubrica ou assinatura:

À Comissão de Seleção

Eu, _____, inscrito sob o nº _____ e nos termos do Artigo 27 do Decreto nº 3.298 de 20/12/1999, solicito atendimento diferenciado conforme segue:

Tipo de deficiência:

Tipo de atendimento especial:

Tempo adicional: sim () nos termos do artigo 30, inciso V, da Lei nº 13.146 de 06/06/2015.
não ()

.....
Data:

Nº de Inscrição:

Assinatura:

Instruções para o Programa de Pós-Graduação:

1. Protocolar horário de recebimento da solicitação.
2. Cortar na linha tracejada.
3. Entregar a parte superior a Comissão de Seleção para análise.